



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
Rua Rui Barbosa, 335 - Centro - 78.835-000 - (66) 3418.1500
CNPJ: 37.464.948/0001-08

DECRETO Nº 135/2017

São Pedro da Cipa, 23 de fevereiro de 2017.

**“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DOS MEMBROS
QUE COMPÕEM O CONSELHO MUNICIPAL
DE DESENVOLVIMENTO RURAL
SUSTENTÁVEL, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

O Prefeito Municipal de São Pedro da Cipa, Estado de Mato Grosso, Sr. Alexandre Russi, no uso de suas atribuições legais:

Considerando o que consta nos termos da **Lei Municipal nº 490, de 25 de maio de 2015**, que criou o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável, e considerando as formalizadas indicações apresentadas pelas partes dos membros titulares e respectivos suplentes, que representarão o referido conselho:

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam nomeados, como Membros Titulares e Suplentes do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável **Indicados como representantes dos seguintes órgãos, as seguintes pessoas:**

REPRESENTANTES DO EXECUTIVO

Titular: **CLÁUDIO FRANCISCO DOS SANTOS.**

Suplente: **IVOLNEI CASANOVA.**





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
Rua Rui Barbosa, 335 - Centro - 78.835-000 - (66) 3418.1500
CNPJ: 37.464.948/0001-08

REPRESENTANTES DA CÂMARA MUNICIPAL

Titular: VANILDO BORTO FAURO.

Suplente: REGINALDO CEZARIO DE OLIVEIRA.

REPRESENTANTE DA EMPAER

Titular: CARMENCITA MARIA STEFANELLO TABORELI.

**REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DA GLEBA
POMBAL**

Titular: ANTÔNIO ALVES DOS ANJOS.

Suplente: INÁCIO FRANCISCO DA SILVA.

REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO LAÇO DE OURO

Titular: GERSON BATISTA DOS SANTOS.

Suplente: ANATELMA SILVA DANTAS.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO EM, 23 DE FEVEREIRO DE 2017.

Alexandre Russi
Prefeito Municipal

**REGISTRADO E PUBLICADO DE CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, COM A
FIXAÇÃO NOS LUGARES DE COSTUME.**

